



Quinta-feira, 21 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2.024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0243/2.024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de Material Médico Hospitalar.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 1.862.511,47** (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos)

**EMISSÃO DO EDITAL: 11/11/2024**

**ABERTURA: 05/12/24 ÀS 08:15**

**LOCAL: LOCAL:**

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: [altonialicitacoes@gmail.com](mailto:altonialicitacoes@gmail.com)

**Altônia-PR, aos 11/11/24**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO Nº 190/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social de Altônia e dá outras providências.**

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal nº 1666/2018 de 28 de maio de 2018,

DECRETA

**Art. 1º.** Fica recomposto na forma abaixo, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Altônia, conforme indicação de cada representação de acordo com o art. 18 da Lei Municipal nº 1666/2018, seguindo as competências e atribuições do Controle Social do SUAS, consoante o Art. 26 de que trata a referida Lei;

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

TITULARES - GOVERNAMENTAIS	
Marcia Pereira Pinto	Secretaria de Desenvolvimento Social
Paula Roberta Rodrigues da Silva de Oliveira	Secretaria de Educação
Gabrielle Rosseto Cordeiro	Secretaria de Saúde
Marcia Cristina Marinho	Secretaria de Administração
Sônia Aparecida dos Santos	CRAS/CREAS
SUPLENTE - GOVERNAMENTAIS	
Vanessa Rosa Mano	Secretaria de Desenvolvimento Social
Erica Bonfim	Secretaria de Educação
Camilla Guedes Detoni	Secretaria de Saúde
Nilson de Souza Neres	Secretaria de Administração
Tamiris Borges Romito	CRAS/CREAS
TITULARES - NÃO - GOVERNAMENTAIS	
Lillem Cristina de Andrade Martins	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais- APAE
Inês Paladini do Vale	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altônia
Silvane Galindo Santana	Associação de Proteção a Maternidade e Infância
Hübner Celso Bianchini	Projeto Resgate da Criança e do Adolescente-PRCA
Luciana Canuto Bezerra	Representantes de usuários da Política de Assistência Social
SUPLENTE - NÃO - GOVERNAMENTAIS	
Sirley Castro Lopes	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Claudemir Fernandes Gil	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altônia
Mar cilene Aparecida Rallo Carvalho	Associação de Proteção a Maternidade e Infância
Lídia de Jesus Faria Ribeiro	Projeto Resgate da Criança e do Adolescente-PRCA
Taila Balbo Arques	Representante de usuários da Política de Assistência Social

**MEMBROS DA DIRETORIA**

1º Presidente	Luciana Bezerra Canuto
2º Presidente	Sônia Aparecida dos Santos
1º Tesoureiro	Paula Roberta Rodrigues da Silva de Oliveira
2º Tesoureiro	Lídia de Jesus Faria Ribeiro

**Art.2º.** O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de que trata este Decreto possui iniciou-se em 21 de novembro de 2024 com término em 19 de novembro de 2026, sendo permitido uma recondução por igual período, conforme a lei municipal 1.666/2018 e plenária do conselho ocorrida no dia 12 de setembro de 2024.

**Art.3º.** Os trabalhos realizados pelos conselheiros, serão sem ônus e considerados de relevância pelo Município de Altônia.

**Art.4º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 189/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 041/2024 de 18 de outubro de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento das propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 041/2024 de 18 de outubro de 2024 visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Declara como vencedores da concorrência as propostas das empresas: **GRAMS & GRAMS LTDA**, inscrita no CNPJ **10.448.145/0001-03**, nos itens 14,17,18,19,29,33,48,52,712,96,148,256,169,194 e 206 no valor total de **R\$ 51.295,11 (Cinquenta e um trêz mil Duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)**, **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **27.789.446/0001-01**, nos itens 20,49,61,62,63,65,69,75,91,94,112,113,115,116,132,6,145,151,170 e 205 no valor total de **R\$ 372.154,50 (trezentos e setenta e dois cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **52.808.009/0001-27**, nos itens 4,5,21,35,45,80,82,89,103,107,1474,182,184,185,188,207,222e 231 no valor total de **R\$ 101.638,00 (cento e um mil seiscientos e trinta e oito reais)**, **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **01.328.535/0001-59**, nos itens 3,12,46,84,104,106,118,123,129,162,166,167,220,221,224 e 228 no valor total de **R\$ 114.252,80 (Cento e quatorze duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **06.974.929/0001-06**, nos itens 13,26,34,42,53,93,119,153,161,164,187 e 201, no valor total de **R\$ 166.875,50 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, **SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR** inscrita no CNPJ **06.974.929/0001-06**, nos itens **1,2,10,30,74,76,105,126,149,175, 177 e 178**, no valor total de **R\$ 37.839,50 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ **35.042.079/0001-06**, nos itens 38,51,66,127,192 E 218 no valor total de **R\$ 1.219,00 (Hum mil duzentos e dezenove reais)**, **JT MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **51.892.897/0001-46**, nos itens 7,154,155 e 173, no valor total de **R\$ 13.306,40 (treze mil trezentos e seis reais e quarenta centavos)**, **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **32.743.242/0001-61**, nos itens 7,154,155 e 173 no valor total de **R\$ 13.306,40 (Treze mil trezentos e seis reais e quarenta centavos)**, **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ **09.676.256/0001-98**, nos itens 47,72,79,110,176 e 214, no valor total de **R\$ 8.759,00 (oito mil setecentos e cinquenta e nove reais)**, **SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ **53.926.612/0001-76**, nos itens 165,180 e 217, no valor total de **R\$ 16.430,05 (dezesseis mil quatrocentos e trinta reais e cinco centavos)**, **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **37.714.493/0001-31**, nos itens 133 e 196 no valor total de **R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais)**, **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **33.324.795/0001-42**, nos itens 139 e 183 no valor total de **R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais)**, **RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob nº **00.358.519/0001-46**, no item 223 no valor total de **R\$ 2.400,00 (Dois e quatrocentos reais)**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 21 de novembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 260/2024**  
**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 150/2024**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 150/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ROSMEIRE STANOĞA DAMOTA RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.787.697/0001-60, neste ato representada pela SRA. **ROSMEIRE STANOĞA DA MOTA RIBEIRO**, portadora do RG nº 45048586 e do CPF nº. 779.519.809-00, residente na AVENIDA 07 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0150/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**  
O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PANETONES E CHOCOTONES, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	170	CHOCOTONE COM GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE; COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS: Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico, Gotas de Chocolate, Gordura Vegetal, Açúcar, Ovos, Gema de Ovo, Glucose, Manteiga, Sal, Extrato de Malte, Manteiga de Cacau, Óleo Vegetal, Emulsificante, Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Com Validade Mínima de 30 dias; Embalagem Primária Plástica, Lacrada;	10,90	1.853,00
1	2	15	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS : COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS: Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico, Gotas de Chocolate, Gordura Vegetal, Açúcar, Ovo , Gema de Ovo, Glucose, Manteiga, Sal, Manteiga de Cacau, Óleo Vegetal, Emulsificante, Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Com Validade Mínima de 30 dias; Embalagem Primária Plástica, Lacrada;	9,90	148,50



**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa ROSEMEIRE STANOGA DAMOTA RIBEIRO - ME e de R\$ 2.001,50 (dois mil e um reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 21/11/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0150/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (QUINZE) DIAS, no Secretaria de Desenvolvimento Social, no Município de Altônia – PR.

A Secretaria de Desenvolvimento Social Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

**ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão oriundos da Fonte:

37	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	1	2	50	Manutenção dos Serviços Assistencias	339032990100	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
----	--------------------------------------	---	----	---	---	----	--------------------------------------	--------------	--

Altônia-PR., 21/11/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
 Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2.024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0243/2.024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação de empresa para fornecimento de Material Médico hospitalar.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 1.862.511,47** (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos)

**EMISSION DO EDITAL: 11/11/2024**

**ABERTURA: 05/12/24 ÀS 08:15**

**LOCAL: LOCAL:**

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasq>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: [altonialicitacoes@gmail.com](mailto:altonialicitacoes@gmail.com)

**Altônia-PR, aos 11/11/24**

**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 150/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2024**

**Prod. Admist\_1Doc Nº 2327/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Contratação de empresa especializada para fornecimento de Panetones e Chocotones para doação aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria de Desenvolvimento Social**, no valor de **R\$ 2.001,50 (dois mil e um reais e cinquenta centavos)**. Com a empresa: **ROSIMEIRE STANOGA DA MOTA RIBEIRO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.787.697/0001-60, com sede a Avenida 07 de Setembro, 785 – Centro - CEP: 87.500-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

37	Secretaria De Desenvolvimento Social	8	10	1	2	50	Manutenção dos Serviços Assistencias	339032990100	Demais Materiais P/Distribuição Gratuita
----	--------------------------------------	---	----	---	---	----	--------------------------------------	--------------	--

Requisição: 197/2024 - Reservas: 340

Altônia, 21 de novembro de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal